



PARECER DA
COMISSÃO DE CIDADANIA, ECONOMIA E BEM ESTAR SOCIAL

Senhores Vereadores:

A Comissão de Cidadania, Economia e Bem Estar Social, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando a Proposição Nº 130/2021 de **INDICATIVO DE PROJETO DE LEI que:** Inclui o conteúdo sobre cultura tradicionalista gaúcha nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Barra do Ribeiro, e dá outras providências. Verificou que o mesmo cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 9 de novembro de 2021.

LUIZ FELIPE NAIBERT DA SILVA – PSDB
Presidente (ausente)


CELIANA PACHECO HUBNER – MDB
Secretário


JORGE LEANDRO CALDAS – PT
Relator